

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

1 Considerando a impossibilidade de realização de reuniões presenciais como medida de
2 enfrentamento à pandemia de COVID-19, às 09h15min do dia 22 do mês de junho de 2022, se
3 reuniram em ambiente virtual os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA)
4 Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Secretaria de Meio Ambiente e
5 Sustentabilidade do Estado de Pernambuco (SEMAS/PE) – Parque Estadual Dois irmãos (PEDI),
6 Exército Brasileiro – Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), Agência Estadual de
7 Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (Agência CONDEPE/FIDEM), Prefeitura do Recife,
8 Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE),
9 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), Associação dos
10 Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), Fórum Socioambiental de Aldeia (FSaA), Federação
11 das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE), Usina São José, Usina Petribú, Associação Águas do
12 Nordeste (ANE) e Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN), além de representantes do
13 Instituto Tecnológico de Pernambuco (ITEP), da comunidade e servidores da CPRH e da SEMAS para
14 debaterem sobre a seguinte pauta: **a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Posse dos novos
15 conselheiros titulares e suplentes; c) Apresentação sobre o andamento da revisão/elaboração dos
16 planos de manejo da APA e do RVS Mata de Miritiba; d) Discussão sobre empreendimentos
17 licenciados sem o conhecimento da gestão da APA; e) Atualização sobre o projeto da Escola de
18 Sargentos de Armas do Exército (ESA) no CIMNC; f) Atualização sobre o projeto do Arco Viário
19 Metropolitano; e g) Informes Gerais.** Na função de gestora da APA e Presidente do Conselho Gestor,
20 iniciei a sessão dando boas-vindas a todos e agradecendo a presença e a compreensão pela
21 necessidade da reunião virtual considerando a nova onda de COVID que assola nossa cidade. Dessa
22 forma, entramos então no primeiro ponto da pauta protocolar: **a) Aprovação da ata da reunião
23 anterior**, realizada no dia 24 de março de 2022, que se deu após apreciação do texto pelos
24 conselheiros presentes, por unanimidade. A seguir, passamos ao ponto: **b) Posse dos novos
25 conselheiros titulares e suplentes**; no entanto, todos os presentes já foram devidamente
26 empossados, de modo que passamos ao ponto seguinte: **c) Apresentação sobre o andamento da
27 revisão/elaboração dos planos de manejo da APA e do RVS Mata de Miritiba.** Cedi a palavra à
28 conselheira Fabiane Santos, do CEPAN, entidade selecionada para a elaboração dos estudos, que
29 informou que os produtos preliminares do primeiro diagnóstico ambiental parcial das UCs e o
30 relatório da oficina participativa foram aprovados nas últimas semanas pela SEMAS e agora ficarão
31 disponíveis para consulta e contribuições. A conselheira Fabiane informou também que o
32 mapeamento do uso e cobertura do solo das UCs está 90% pronto e considerou bases de dados

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

33 disponíveis para utilizar o material mais atualizado possível, complementando dados já obtidos mas
34 não tão atuais, como os do PE 3D. Em relação às imagens de satélite, comentou que estão sendo
35 utilizadas imagens Planet e Google Earth Pro, de altíssima resolução. A Sra. Ana Célia, da SEMAS,
36 esclareceu que é importante que o Conselho Gestor contribua no diagnóstico ambiental e que não
37 necessariamente precisa aguardar a aprovação dos produtos preliminares para isso. A conselheira
38 Fabiane lembrou que a definição das contribuições do Conselho após a aprovação dos produtos
39 preliminares havia sido um alinhamento com a SEMAS no início do processo, mas entende que é
40 possível e oportuno um realinhamento no sentido de ampliar a participação do Conselho no
41 processo. A Sra. Maíra Braga, da SEMAS, reforçou a necessidade de realinhar a forma de participação
42 do Conselho no processo de elaboração desses instrumentos de gestão, considerando que o
43 momento inicial de definição de fluxos já foi superado, e se comprometeu a cobrar do ITEP o
44 compartilhamento de um link com os produtos gerados até o momento para subsidiar os trabalhos
45 do GT de acompanhamento da revisão/elaboração dos planos de manejo das UCs. Esclareci que o GT
46 já está constituído desde novembro de 2021 e desde então estamos aguardando os produtos para
47 contribuir com mais propriedade da elaboração dos instrumentos pretendidos. O Sr. Valdir Luna,
48 novo coordenador técnico do Programa UC Pernambuco pelo ITEP, solicitou a palavra para se
49 apresentar e se colocar à disposição para colaborar sempre que possível. Esclareceu que o programa
50 está em descompasso com o cronograma previsto devido ao grande desafio de se gerenciar 47
51 processos em conjunto, sobretudo com uma grande heterogeneidade de situações e públicos
52 envolvidos. A conselheira Fabiane continuou apresentando um mapa com a espacialização da área
53 de abrangência dos estudos de flora e fauna levantados até o momento, bem como o conteúdo
54 bibliográfico, ressaltando que tais documentos foram solicitados pela Plenária do Conselho na
55 reunião anterior. Destacou que nos mapas ficaram evidenciadas as lacunas de estudos (RVS
56 Quizanga, Mata da Pitanga, além de algumas áreas privadas), que deve orientar as atividades de
57 campo. Fabiane comentou ainda que permanecem sem autorização para realizar estudos no RVS
58 Mata de Miritiba, no CIMNC, que a SEMAS reiterou o pedido de acesso ao comando do Exército mas
59 que ainda não deram retorno; salientou que isso pode comprometer a entrega dos produtos
60 referentes ao diagnóstico ambiental da UC. Revelou que os próximos passos serão, mediante
61 repactuação do calendário de atividades e entregas, a realização das visitas de campo para
62 levantamento primário complementar os dados de flora e fauna, especialmente em locais que
63 ofereça segurança às equipes, elaboração dos produtos referentes aos diagnósticos finais e
64 realização das novas oficinas. Finalizou a apresentação se colocando à disposição para alguma dúvida

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

65 que pudesse surgir. Comentei que precisamos definir os fluxos de contribuição nos documentos de
66 forma concreta; que o RVS Mata de Quizanga já foi efetivamente convertida na RPPN Quizanga, de
67 modo que devemos atualizar essa questão no novo plano de manejo, sendo também uma área
68 importante para ampliar o levantamento de dados primários, assim como a Mata de Pitanga, que
69 boa parte pertence à Usina São José; que ambas as áreas das usinas podem oferecer condições de
70 segurança às equipes. A conselheira Luciane, da FIEPE, comentou que pode articular junto aos líderes
71 do assentamento Pitanga a visita à parte da Mata de Pitanguinha que fica naquele assentamento
72 rural. O conselheiro Herbert destacou a importância do levantamento de informações nas matas
73 ciliares do rio Bonança, inclusive de quem seriam os proprietários. A Sra. Máira Braga, da SEMAS,
74 salientou a importância da participação do Conselho no processo de elaboração do plano de manejo,
75 sobretudo nas próximas etapas das oficinas participativas, que deverão contemplar o zoneamento,
76 uma vez que nessa etapa o conhecimento das situações do território é essencial. Informou ainda que
77 a SEMAS realizou reunião com o Exército Brasileiro no sentido de esclarecer os objetivos do
78 Programa UC Pernambuco e desvincula-lo das questões relacionadas à ESA, de modo que a
79 instituição se comprometeu a reconsiderar o pedido de acesso ao CIMNC para a realização dos
80 estudos. O conselheiro Herbert lembrou que estamos tratando do pouco que nos restou da Mata
81 Atlântica em Pernambuco; questionou como estão sendo tratados na revisão do plano de manejo da
82 APA os grandes projetos estruturadores na UC (Arco Viário, ESA e ampliação das termelétricas);
83 comentou que seria importante que os estudos fossem realizados nas áreas onde se pretende
84 instalar tais empreendimentos, para que seja possível saber o que poderemos perder em termos de
85 biodiversidade; questionou como serão tratadas as áreas definidas como de proteção de mananciais
86 pela Lei Estadual nº 9.860/1986 para que possamos cobrar sua implementação, pedir sua adequação
87 ou mesmo a sua revogação, caso ela continue a ser negligenciada, já que não faz sentido existir se
88 não há a intenção de cumpri-la. Sugeri que dentre os projetos estruturadores de impacto fossem
89 incluídos também o complexo de linhas de transmissão que partem da subestação Pau-Ferro, nas
90 proximidades da usina termelétrica, uma vez que elas limitam a implantação de um corredor
91 ecológico estrutural num trecho importante de conectividade entre o RVS Mata da Usina São José e
92 as áreas vegetadas das Áreas de Preservação Permanente (APPs) da Barragem de Botafogo, que por
93 sua vez se conectariam à Mata do CIMNC e ao RVS Mata de Miritiba. A conselheira Ana Carolina, da
94 UFRPE, comentou que, em relação à atualização dos estudos de fauna e flora, poderá ser consultado
95 o plano de manejo do PEDI que deve ser lançado no próximo mês, pois foi feito um grande esforço
96 de compilar todos os dados de estudos ali realizados nos últimos anos, assim como considerar os

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

97 dados dos planos de manejo das UCN municipais de Recife, que tiveram um grande esforço para
98 elaboração de listas de espécies; que tratando especialmente do plano de manejo do PEDI, as listas
99 são muito confiáveis já que foram realizadas, checadas e referendadas por especialistas de cada área;
100 destacou a necessidade de integração entre esses instrumentos, otimizando as articulações para
101 gestão de várias áreas protegidas que se sobrepõem no território. A conselheira comentou ainda que
102 vem tendo dificuldade em conseguir autorização da Usina São José para acessar a Mata de Pitanga
103 para realização de estudos para vários grupos de pesquisa. Por fim, registrou descontentamento pelo
104 fato de que apesar da grande quantidade de estudos no RVS Mata da Usina São José, certamente um
105 dos remanescentes de Mata Atlântica mais estudados de Pernambuco junto com o PEDI, a UC
106 continua sem previsão de plano de manejo. Lembrei que o Sr. Maurício Guerra, da SEMAS, em uma
107 das reuniões com nosso Conselho levantou a possibilidade de substituir alguma UC na qual a
108 elaboração dos instrumentos de gestão não prospere pelo RVS Mata da Usina São José, possibilidade
109 que deveríamos voltar a levantar junto à gestão; propus ainda que este Conselho tente intermediar e
110 sensibilizar a diretoria da Usina São José sobre a liberação ao acesso aos pesquisadores das
111 universidades e do CEPAN para realização de estudos tão necessários, considerando que o
112 remanescente da Mata de Pitanga parece ser um dos mais antigos da APA Aldeia-Beberibe,
113 encaminhamento que foi aprovado pela Plenária. A conselheira Monica Rocha, da Usina São José,
114 informou que a empresa já autorizou o início do processo administrativo na CPRH para conversão do
115 RVS em RPPN e que as tratativas para a elaboração do plano de manejo da UC devem ser iniciadas
116 tão logo seja emitida a titulação da Reserva; comentou que a questão de autorização para acessar
117 propriedades da usina deve ser tratada diretamente com a diretoria da empresa. A conselheira
118 Marina, da SEMAS/PEDI, informou que o Plano de Manejo do PEDI já foi finalizado e disponibilizará o
119 documento para que seja utilizado como base de dados secundários para a revisão do Plano de
120 Manejo da APA Aldeia-Beberibe. A Sra. Maíra informou que a oficina de zoneamento somente será
121 realizada após a finalização do diagnóstico ambiental e da consolidação dos dados socioeconômicos,
122 ambientais e de uso e ocupação do solo e prevê um esforço para convergir os instrumentos de
123 gestão do PEDI e das UCs municipais. Questionei a Sra. Maíra qual a previsão de novo cronograma de
124 atividades do Programa UC Pernambuco para o Agrupamento Aldeia diante do atraso no
125 cronograma; ela respondeu que a previsão é que as atividades se estendam até o final do ano no que
126 diz respeito ao plano de manejo, sendo talvez necessários mais alguns meses para as questões dos
127 conselhos gestores. Agradei a contribuição dos presentes sobre esse ponto da pauta e então
128 passamos seguinte: **d) Discussão sobre empreendimentos licenciados sem o conhecimento da**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

129 **gestão da APA;** iniciei esclarecendo que a discussão desse ponto se fez necessária devido aos
130 transtornos que a gestão da UC vem sofrendo pelo número cada vez maior de empreendimentos
131 sendo licenciados sem o conhecimento da gestão da APA, tanto pela CPRH quanto pelos municípios
132 de Recife, Igarassu e Paulista, muitas vezes ocasionando desdobramentos complexos. Por tal razão,
133 essa questão tem sido assunto recorrente nas reuniões deste Conselho, de modo que convidamos o
134 Diretor de Licenciamento Ambiental da CPRH, o Sr. Eduardo Elvino, para discutir tal problemática. No
135 entanto, tal diretor comunicou, pouco antes do início da presente reunião, que foi convocado para
136 uma outra reunião urgente e estaria impossibilitado de comparecer à nossa. Questionei à Plenária se
137 poderíamos adiar a discussão desse ponto de pauta para a próxima reunião, considerando que sem a
138 presença da diretoria específica da CPRH não seria possível ter encaminhamentos efetivos para sanar
139 o problema. O conselheiro Herbert concordou com o adiamento da discussão com a diretoria da
140 CPRH para a próxima reunião, mas sugeriu que o Conselho remeta um ofício à Agência relatando
141 nossa frustração com o fato de novamente não ser possível discutir o assunto e propor soluções, o
142 que foi acatado por unanimidade pela Plenária. O conselheiro Ricardo Braga, da ANE, comentou que
143 seria interessante definirmos quais as tipologias e/ou portes de empreendimentos em que há
144 necessidade de pronunciamento da gestão da APA por ter potencial de causar dano aos atributos
145 naturais da UC, de modo que possamos propor a normatização do CONSEMA/PE para os órgãos
146 licenciadores; exemplificou que, uma simples casa ou poço podem não oferecer potencial impacto,
147 talvez não havendo necessidade desse pronunciamento, mas para um condomínio, loteamento, ou
148 usina termelétrica, sim; sugeriu que poderíamos minutar uma resolução para ser apreciada pelo
149 CONSEMA/PE. Comentei que é uma proposta muito interessante e que poderíamos de fato propor
150 tal normatização ao CONSEMA/PE, já que o problema tem sido registrado com órgãos ambientais das
151 duas esferas, estadual e municipal, ambos sob o regramento daquele fórum pelo SISNAMA; comentei
152 ainda que tal situação tem sido relatada também pelos gestores de outras APAs estaduais, como a de
153 Guadalupe e de Santa Cruz, demonstrando que é uma questão disseminada e não pontual, tendo
154 sido inclusive proposto, no âmbito do Conselho Gestor da APA de Guadalupe, um seminário entre os
155 Conselhos Gestores das APAs estaduais para requisitar uma solução para a questão. Sobre o
156 CONSEMA, lembrei que sou conselheira pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos de Agricultura e
157 Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (SINTAPE) e que posso levar ao conhecimento daquele
158 fórum tal proposta de resolução, se optarmos por formula-la diante da problemática posta. O
159 conselheiro Herbert afirmou que a proposta é excelente, já que parece ser uma política de governo
160 não informar à gestão das UCs sobre os licenciamentos nos seus territórios, contrariamente ao

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

161 discurso de valorização das áreas protegidas; que o fato de não informar sobre empreendimentos na
162 UC se reflete no fato de também não termos consultados, o que põe em xeque o caráter consultivo
163 do Conselho Gestor; que o problema vai além do licenciamento, uma vez que quando são registradas
164 denúncias aos órgãos ambientais não se tem qualquer retorno de desdobramentos, e citou o caso do
165 Retrô, em Camaragibe. Esclareci que a legislação trata de anuência/ciência do órgão gestor da UC, o
166 que muitas vezes foi compreendido de forma equivocada pela CPRH ao não remeter os processos à
167 Unidade de Gestão das Unidades de Conservação, mas que não há vinculação ao pronunciamento do
168 Conselho, exceto nos casos de empreendimentos de significativo impacto, ou seja, aqueles
169 submetidos à EIA/RIMA; apesar disso, ao tomar conhecimento de empreendimentos que possam
170 afetar de forma crítica a UC, em geral remeto à apreciação deste fórum, como foi o caso do
171 loteamento Hyeda Castro, também em Camaragibe. A conselheira Marina, do PEDI, comentou sobre
172 a questão dos poços, que pode parecer algo simples e pontual, mas que no caso de muitos
173 distribuídos num espaço territorial pequeno podem ter impactos sinérgico e afetar o nível dos
174 lençóis freáticos, afetando inclusive a demanda de água para o abastecimento público, que foi o que
175 parece ter acontecido nos últimos anos no entorno do PEDI, onde se observou uma considerável
176 redução do nível dos açudes. Nesse sentido, salientei que talvez seja oportuna a manutenção de
177 todas as tipologias para a ciência da gestão da UC, mesmo as de menor impacto, para que tenhamos
178 conhecimento das demandas regulares e, assim, focar nas situações irregulares para que possamos
179 otimizar as ações de fiscalização. A conselheira Mônica, da Usina São José, concorda com a definição
180 de regramento para ciência/anuência da gestão da UC, bem como definir quais tipologias/portes de
181 empreendimentos seriam passíveis de análise, mas salientou que devemos ser cautelosos em relação
182 à participação do Conselho Gestor nesse pronunciamento, considerando o lapso temporal entre as
183 reuniões para que não se engesse o licenciamento. A conselheira Silvana, da Agência
184 CONDEPE/FIDEM, voltou a trazer a situação do licenciamento ambiental em Recife, sobretudo na
185 Comissão de Controle Urbanístico (CCU), onde a representação da Prefeitura do Recife insiste em
186 descumprir o estabelecido pela Resolução CONAMA nº 428/2010, e licenciado empreendimentos
187 imobiliários de grande porte na APA sem qualquer consulta à gestão da Unidade. Acordado por
188 unanimidade, este ponto será tratado novamente na pauta da próxima reunião. A seguir, tratamos
189 do ponto: **e) Atualização sobre o projeto da Escola de Sargentos de Armas do Exército (ESA) no**
190 **CIMNC.** Informei que, conforme deliberação do Conselho na última reunião, requisitei em nome
191 deste fórum o acesso ao processo administrativo em que o IBAMA se posicionou pela isenção de
192 licenciamento ambiental para a ESA, o que foi deferido no dia 29 de março; no processo foi possível

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

193 constatar que os registros iniciais datam de abril de 2021, quando o Exército Brasileiro requereu
194 posicionamento do IBAMA quanto à regularização ambiental do CIMNC, incluindo a possível
195 construção da Escola de Sargentos, na qual o IBAMA se posiciona pela isenção mas deixa claro que
196 deve ser observada a necessidade de autorizações estaduais e/ou municipais. Informei também que
197 a ESA é objeto de representações do Ministério Público Estadual (MPPE) e do Fórum Socioambiental
198 de Aldeia ao Ministério Público Federal (MPF), em procedimento que se encontra sob
199 responsabilidade da Procuradora da República Dr.^a Mabel Seixas. Também havia sido deliberado
200 pela Plenária na última reunião que eu provocasse a discussão sobre a ESA no CONSEMA/PE,
201 propondo reunião extraordinária para tratar dos possíveis impactos ambientais da escola sobre a
202 APA Aldeia-Beberibe se instalada no CIMNC, o que fiz na reunião ordinária do Conselho Estadual
203 realizada no dia 25 de março, na qual o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. No entanto,
204 até o momento a reunião extraordinária não foi realizada por impossibilidade da presença do
205 Exército nas datas previstas, inicialmente 13 de maio e, depois, 27 de maio. A Sra. Máira Braga, da
206 SEMAS, informou que a Secretaria está envidando esforços para a realização da reunião
207 extraordinária do CONSEMA/PE sobre a ESA mas que realmente estão dependendo da
208 disponibilidade do Exército. Sem mais sobre esse tema e diante do tempo escasso, fizemos uma
209 inversão da pauta para tratar do item **f) Informes Gerais**, deixando o item **e) Atualização sobre o**
210 **projeto do Arco Viário Metropolitano**, para o final. Iniciei esse ponto informando que formalizei, em
211 nome deste Conselho Gestor conforme deliberação na última reunião, manifestação ao Ministério
212 Público de Pernambuco sobre os licenciamentos ambientais que estão sendo realizados no território
213 da APA Aldeia-Beberibe sem o conhecimento da gestão da UC, a qual foi remetida ao conhecimento
214 da 13^a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Meio Ambiente) sob número
215 02019.000.433/2022, para adoção das providências cabíveis. Do mesmo modo, em nome deste
216 Conselho e conforme deliberação da Plenária na última reunião, registrei pedido de acesso à
217 informação à CPRH protocolado sob o nº 202250127 requisitando informações sobre os
218 empreendimentos licenciados pela Agência na APA Aldeia-Beberibe desde sua criação, em 2010, até
219 a presente data, de modo a subsidiar análise de pressão sobre os ecossistemas naturais na revisão do
220 Plano de Manejo da APA, bem como nortear ações de fiscalização sobre empreendimentos
221 irregulares. Informei também que não tivemos desdobramentos sobre a manifestação do Conselho
222 Gestor da APA sobre o licenciamento ambiental da Usina Termelétrica (UTE) Pau-Ferro II até o
223 momento, mesmo diante das provocações à CPRH, SEMAS e Ministério Público Estadual, mas
224 tivemos conhecimento que a empresa responsável requereu novo pedido de prorrogação de Licença

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

225 Prévias; tal assunto seria um dos exemplos a serem tratados na pauta da presente reunião com o Sr.
226 Eduardo Elvino, Diretor de Licenciamento Ambiental da CPRH, mas que poderemos tratar na reunião
227 seguinte, como o próprio ponto de pauta principal será. Informei então sobre o recente
228 questionamento sobre a aplicação do Corredor Ecológico da APA Aldeia-Beberibe, situação levantada
229 na defesa administrativa ao auto de infração lavrado no âmbito de supressão de vegetação não
230 autorizada do empreendimento Loteamento Hyeda Castro, na qual se alega que a falta de publicação
231 do anexo referente ao mapa de delimitação do corredor o torna inaplicável. Salientei que desde que
232 tomei conhecimento de tal falha na publicação do decreto, ainda em 2019, comuniquei a gestão da
233 CPRH para promover a sua publicação. No entanto, dias depois entrei em licença maternidade,
234 seguida dos transtornos da pandemia, o que fez a situação sair do meu acompanhamento direto e
235 estarmos neste momento diante de uma grande insegurança jurídica, colocando em risco
236 remanescentes de Mata Atlântica sabidamente importantes para conectividade da paisagem na APA.
237 Nesse sentido, propus que encaminheamos documento à gestão ambiental estadual (CPRH/SEMAS)
238 solicitando que envidem esforços para sanar o decreto, salientando a urgência necessária, o que foi
239 aprovado por unanimidade pela Plenária. O conselheiro Herbert comentou que essa situação é de
240 uma gravidade monumental, que mais uma vez expõe a divergência entre o discurso e a prática da
241 gestão estadual na área ambiental, que precisamos dar publicidade a tal situação e, enquanto
242 sociedade civil. Em seguida, submeti à aprovação da Plenária os documentos elaborados com a
243 contribuição de vários conselheiros, conforme deliberação da reunião anterior: a “Carta aberta ao
244 Governo de Pernambuco e ao Exército Brasileiro sobre a implantação da Escola de Sargentos de
245 Armas no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti, na Área de Proteção Ambiental Aldeia-
246 Beberibe”, nas versões longa e curta; ambos foram aprovados pela Plenária por unanimidade. A
247 conselheira Luciane, da FIEPE, apresentou as peças da campanha sobre a ESA, com camisas e
248 adesivos com a frase “Escola de Sargentos: para construir não precisa desmatar”, destacando que a
249 campanha é promovida pelo Fórum Socioambiental de Aldeia e pretende sensibilizar o Exército
250 Brasileiro e a gestão estadual sobre a importância de instalar a ESA em local que não coloque em
251 risco refúgios de biodiversidade tão importantes quanto aquele encontrado no CIMNC; deixou claro
252 que não se trata de uma campanha contra o Exército, mas em busca uma alternativa
253 ambientalmente viável para a escola. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, sugeriu que sejam
254 enviadas camisas para pessoas públicas que possam divulgar a campanha e assim ajudar a mobilizar
255 a sociedade. Comentei que diante da tragédia histórica das chuvas que vivenciamos nos últimos dias
256 fica mais evidente que não podemos perder mais floresta e como estamos vulneráveis aos eventos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

257 extremos provocados pelas mudanças climáticas e, dessa forma, precisamos levar essa mensagem
258 para a sociedade. A conselheira Luciane aproveitou o espaço ainda para sugerir que o Conselho
259 encaminhe um pedido à Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) solicitando a
260 regulamentação da lei dos fogos de artifício, de modo a definir, entre outras coisas, o órgão
261 responsável pela sua fiscalização. Comentei que entendo que a regulamentação caberia ao poder
262 executivo estadual, considerando que a lei já existe, e questionei se a Sra. Maíra, da SEMAS, presente
263 na reunião, se poderia provocar tal regulamentação. Ela se pronunciou informando que a
264 regulamentação é importante, mas também a sensibilização da sociedade para o cumprimento do
265 que a lei estabelece. A conselheira Luciane propôs, então, que solicitemos à ALEPE a alteração da lei
266 de fogos de artifício, de modo a já constar em seu texto o órgão fiscalizador de seu cumprimento.
267 Finalizando os informes gerais, voltamos ao item da pauta **e) Atualização sobre o projeto do Arco**
268 **Viário Metropolitano**, momento em que o conselheiro Herbert explanou sobre o novo processo
269 licitatório do empreendimento, com edital lançado em dezembro de 2021 e licitação prevista para
270 fevereiro de 2022. Afirmou que o novo edital foi lançado em um período oportuno para o governo,
271 que fez com que o FSaA não conseguisse se debruçar e questionar no prazo adequado sobre o
272 projeto, em virtude do recesso de final de ano seguido da onda de COVID em nossa região no mês
273 de janeiro, que acometeu muitos dos membros do Fórum, inclusive o próprio conselheiro. Informou
274 que o Ministério Público de Pernambuco, por meio da Promotoria de São Lourenço da Mata, realizou
275 audiência em maio deste ano para tratar do acompanhamento do processo, ocasião na qual deixou
276 de convidar a CPRH, por equívoco; em tal oportunidade, o MPPE questionou sobre a avaliação que o
277 FSaA fazia sobre o novo edital. O conselheiro prosseguiu e apresentou o material que levou à
278 audiência, comparando os editais e demonstrando que houve apenas alterações pontuais em relação
279 ao anterior, essencialmente apenas mudanças de termos dos estudos (de projeto básico para
280 anteprojeto, de anteprojeto para termo de referência, etc.), permanecendo a mesma delimitação de
281 área para apresentação das propostas, que limita o projeto a atravessar a APA Aldeia-Beberibe,
282 apesar de terem excluído os mapas de traçado. Outra mudança relatada pelo conselheiro foi a
283 diminuição de estudos em relação ao edital anterior: antes, estavam previstos 20 estudos, e no novo
284 edital estão previstos apenas 6; no entanto, o valor previsto para contratação permaneceu,
285 inexplicavelmente, o mesmo. O conselheiro Herbert salientou que o Tribunal de Contas do Estado
286 (TCE) emitiu questionamento à Comissão Permanente de Licitação responsável pelo projeto sobre a
287 delimitação da área de abrangência do projeto permanecer a mesma, para o qual foi respondido que
288 o estudo de alternativas locais está prevista, inclusive as que contornem a APA Aldeia-Beberibe;

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

289 no entanto, o conselheiro demonstrou que não existe essa previsão em nenhuma parte do edital.
290 Relatou que os representantes do Governo presentes na audiência com o MPPE informaram que na
291 reunião de trabalho com a empresa contratada foi acordado que a elaboração dos estudos deveria
292 prever ao menos 2 alternativas locais que contornem a APA; no entanto, diante da evidente
293 falta de formalização de tal afirmação no processo, o MPPE acertadamente requereu que o Estado se
294 comprometesse à publicar a ata de tal reunião no âmbito do processo licitatório. Finalizou
295 compartilhando sua avaliação de que o projeto do Arco Viário passando por Chã de Cruz está
296 vinculado ao projeto da ESA, o que inclusive foi posto publicamente como contrapartida do Governo
297 do Estado ao Exército Brasileiro, e lembrou que a ESA se beneficiaria da mesma forma se ambos os
298 projetos fossem deslocados para o entorno da APA. Agradei ao conselheiro Herbert pela explanação
299 e comentei que essa movimentação demonstra que não podemos perder o andamento do projeto
300 do Arco Viário de vista, uma vez que permanece como potencial ameaça, principalmente neste
301 momento em que é colocado como contrapartida para a ESA. Finalizando a pauta, agradei aos
302 presentes informando que em julho estarei gozando de licença-prêmio de 30 dias, voltando em
303 agosto próximo, e que na minha ausência Sandra Cavalcanti, gestora da Estação Ecológica (ESEC)
304 Caetés acumulará as funções e responderá pela gestão da APA Aldeia-Beberibe, oportunidade na
305 qual a apresentei aos conselheiros e ela se colocou à disposição para contribuir. O Sr. Gleydson,
306 gerente da UGUC/CPRH, lembrou que estamos cada vez mais fazendo a integração entre as gestões
307 das UCs estaduais e, nesse sentido, a ESEC Caetés está cedendo o uso do veículo destinado àquela
308 UC para reforçarmos a fiscalização do território da APA, que inclui parte da zona de amortecimento
309 da ESEC Caetés. Salientei que a nossa intenção é reforçar a fiscalização agora que temos um servidor
310 focado na fiscalização das UCs na UGUC. O Sr. Paulo Batista, gestor da APA de Santa Cruz, também se
311 pronunciou agradecendo o convite para participação e pela oportunidade de compartilhamento de
312 vivências e experiências. Lembrei que no Programa UC Pernambuco está previsto também o
313 estabelecimento de corredores ecológicos entre as UCs e, considerando a existência de
314 remanescentes de Mata Atlântica importantes entre a APA de Santa Cruz e Aldeia-Beberibe, é
315 possível que precisemos trabalhar em conjunto em breve para definição dessas importantes
316 conexões entre as áreas protegidas. Nada mais havendo a tratar, às 12h34min declarei encerrada a
317 reunião ordinária do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Por não haver mais nada a declarar,
318 eu, Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e
319 aprovada, será validada pelos conselheiros presentes na reunião, conforme registros em anexo.
320 Recife, 22 de junho de 2022.